



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**

Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

**PORTARIA Nº 086/PROAD/UFFS/2017**

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 047/2013 oriundo do Pregão Eletrônico nº 042/2013, Processo nº 23205.000933/2013-82, contratada a empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A.:

- I. Gestora: Fernanda Mara Peretti, Superintendente Administrativa, Siape 1795529;
- II. Fiscal Titular: Alessandra Ghizoni Rohling de Souza, Assistente em Administração, Siape 2123711.
- III. Fiscal Suplente: Anni Kellen Cunico, Administradora, Siape 1943625.

**Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

**Art. 3º** O objeto do referido contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Telecomunicações – SERVIÇO MÓVEL PESSOAL – SMP (móvel-fixo e móvel-móvel) e chips de acesso de acordo com as condições e demais exigências expressas no Termo de Referência, no Edital e seus anexos, para atender as necessidades da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

**Art. 4º** Fica revogada a Portaria nº 120/PROAD/UFFS/2016 de 29 de junho de 2016.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó/SC, 10 de agosto de 2017.

Péricles Luiz Brustolin  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado, 108 E  
Centro - Caixa Posta 181  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

